EDITAL

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DEMANDAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ-PB - EDITAL DE Nº 002/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que, em comprimento ao disposto no Edital Normativo de nº **EDITAL DE Nº 002/2023**, item 2 DA SELEÇÃO, subitem 2.1, fica prorrogado, por mais 01(um) ano, a contar do dia 08 de fevereiro de 2024, a validade do Processo Seletivo - seleção de mediadores de aprendizagem e facilitadores para atuarem no programa de educação integral e demandas da educação básica, homologado no dia 13 de fevereiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Município sob a Edição de nº 00664-A, Santo André-PB, no dia 13 de fevereiro de 2023.

Santo André – PB, 08 de fevereiro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240208015855**
Título	EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DEMANDAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ-PB - EDITAL DE Nº 002/2023
Tipo da matéria	EDITAL
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/02/2024 13:58
Data/hora autorização	08/02/2024 13:58
Data de circulação	09/02/2024
Diário Oficial	Edição nº 00908, data 09/02/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 09/02/2024 — Edição 00908. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240208015855&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 17:37

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240208015855**, intitulada **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DEMANDAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ-PB - EDITAL DE Nº 002/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 08/02/2024 13:58 | **Autorização:** 08/02/2024 13:58 | **Circulação:** 09/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00908, 09/02/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito Constitucional de Santo André, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que, em cumprimento ao disposto no Edital Normativo nº 002/2023, item 2 da Seleção, subitem 2.1, fica prorrogada, por mais 01 (um) ano, a contar do dia 08 de fevereiro de 2024, a validade do Processo Seletivo destinado à seleção de mediadores de aprendizagem e facilitadores para atuarem no programa de educação integral e demandas da educação básica, homologado no dia 13 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Município sob a Edição nº 00664-A, Santo André-PB, no dia 13 de fevereiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240208015855&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 17:37